



I - EXCLUIR os servidores **PAULO MOTTA DE MORAES, PEDRO HENRIQUE SILVA ANTUNES e CAMILA MARIA DE OLIVEIRA BOAVENTURA** do subgrupo 1 do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV), o qual foi estabelecido pela Portaria nº 287 de 20/01/2023, disponibilizada no DJE de 23/01/2023.

II - INCLUIR os servidores **MAYARA KIMURA TAKETOMI OLÍMPIO, ELIEDER BONET ABENSUR e TAYANA ASSAYAG DUTRA**, como membros do referido subgrupo 1 do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV), atribuindo-lhes o valor de **15%** sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 56, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 946, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF ([0935934](#)), bem como a Decisão GABPRES ([0938451](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000005421-00,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES FROTA como **Coordenadora** dos trabalhos do **Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura, Compras e Serviços**, instituído pela Portaria nº 198 de 16/01/2023, disponibilizado no DJE de 17/01/2023, **sem ônus para este Poder.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 947, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. [0939943](#)) e a Decisão ([0940124](#)), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000005358-00**,

RESOLVE:

TORNAR sem Efeito os termos da **Portaria nº 846 de 06/03/2023**, disponibilizada no DJE de 08/03/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 948, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência ([0939665](#)) e a Decisão ([0939947](#)), exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000002072-00**,

RESOLVE: